

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXIV - Nº 6029 - QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017



CAIXA FECHA AS PORTAS EM CANAVIEIRAS

A política neoliberal está fazendo mais vítimas no interior do Estado. A Caixa Econômica Federal, gestora de diversos serviços sociais para a população, fechará as suas portas na cidade de Canavieiras.

Os clientes que quiseram o atendimento da unidade terão que se dirigir as casas lotéricas do município e, caso o problema seja de cunho mais complicado, terão que procurar a agência mais próxima, neste caso, Ilhéus, a 117 km.

Segundo a superintendência regional, o fechamento da Caixa em Canavieiras se deu por "falta de demanda". O nossos colegas bancários que trabalham na agência serão realocados em outras unidades e que o funcionamento da Caixa na cidade se estenderá por mais 30 dias.



O fechamento da Caixa Econômica numa cidade tão importante para a economia no sul da Bahia demonstra a falta de investimento do governo às estatais, bem como uma prévia do que pode ocorrer com a Caixa em outros municípios.

A luta pela permanência, ampliação de serviços e de uma Caixa 100% pública é um dever de todos nós. A gestão golpista não pode tirar do povo brasileiro um órgão tão importante como a Caixa Econômica. Só a luta nos garante!

AMANHÃ TEM CONFRATERNIZAÇÃO EM IBICARAÍ

O Sindicato realizou a segunda confraternização dos bancários em Itororó na última terça-feira (14). O evento foi realizado na Churrascaria Souza e contou com a animação do canto regional Jorge Cardeal.

O nosso próximo encontro será na cidade de Ibicaraí, amanhã (17), no Restaurante du Fernando, a partir das 20h30. Quem comandará a festa será a dupla Silvano e Carla. Por isso, aguardamos todos os bancários e bancárias da cidade e região.



Data: 17.11

Local: Restaurante du Fernando

Horário: 20:30

Atração: Silvano e Carla

População Rejeita Reforma - A reforma da Previdência só agrada o governo Temer e os empresários porque a população, que será efetivamente prejudicada com a mudança na aposentadoria, reprovou a medida. A maioria dos brasileiros (85%) discorda da proposta e 71% acham que não conseguirão

se aposentar se as novas regras forem aprovadas.

A pesquisa da *Vox Populi* também revela que a região Sudeste tem o maior percentual de rejeição à reforma, 91% dos entrevistados são contra e 78% acham que nunca se aposentarão, se for aprovada a

BB TRANSFORMA 95 AGÊNCIAS NO PAÍS EM PA'S



O déficit de agências do Banco do Brasil vai aumentar. Em todo o país, 95 serão transformadas em postos de atendimento, ou seja, deixam de trabalhar com numerário. Dessas, nove são da Bahia. A mudança acontece em decorrência dos ataques. Todas as unidades foram alvo de ações das quadrilhas especializadas.

Na Bahia, das nove agências, sete já são na prática PA's e ficam localizadas nos municípios de Gentio do Ouro, Pau Brasil, Nordestina, Canudos, Boninal, Abaira e Crisópolis. Portanto, efetivamente apenas as unidades do BB de Valente e de Adustina serão transformadas em postos de atendimento.

Na região, a cidade de Buerarema é uma forte candidata a ter somente um posto de atendimento, devido ao assalto ocorrido no dia 03 de outubro, que destruiu a agência da cidade.

A direção do banco garante que os funcionários não serão prejudicados. A apuração foi feita pelo Sindicato dos Bancários da Bahia, para tranquilizar os trabalhadores assustados com os rumores de que as agências seriam fechadas.

O boato se espalhou rápido por todo o país, por meio dos grupos de Whatsapp. O movimento Sindical ressalta que toda informação deve ser verificada junto à entidade, para evitar ainda mais estresse para o funcionário que já tem de lidar com a rotina de trabalho difícil e desgastante. (SBBA)

proposta.

No Nordeste, 85% da população diz não à reforma. Caso seja aprovada, 74% acham que não vão se aposentar. Na sequência surgem o Centro-Oeste/Norte (82% são contra e 69% temem não se aposentar) e o Sul (70% contra a reforma e 49% que acham que não vão se aposentar). (O Bancário)

HOJE TEM ASSEMBLEIA NO SINDICATO

O Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região convocou a todos os associados da base territorial deste Sindicato, para participarem da assembleia Geral Extraordinária que se realizará hoje, 16 de novembro de 2017 às 17h30min em primeira convocação, e às 18h00min em segunda convocação, no Auditório do Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, situado na Av. Duque de Caxias, 111, Centro, Itabuna - BA, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:



1. Eleição dos Delegados ao 14º Congresso da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe, a ser realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2017, em Salvador - BA.

Esperamos a presença de todos!

2. Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Participem!

VENDA DAS ESTATAIS: O DECRETO-CRIME DE TEMER

O brasileiro foram surpreendidos por mais um ato contra o Brasil produzido pelo governo Temer. No início do mês, o presidente ilegítimo editou o Decreto 9188, autorizando que os ativos das sociedades de economia mista do País possam ser alienados em até 100% de seu patrimônio sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional.

Este decreto viola frontalmente dispositivos da Constituição Federal e da Lei das Estatais ao propor vender (ou entregar?) o patrimônio público sem sequer o Congresso ser consultado, e ainda, dispensar licitações e não garantir a transparência e publicidade no processo de venda de bens como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, a Petrobras e a Eletrobras.

O decreto é explícito ao prever que qualquer ativo está à venda, na sua totalidade ou de forma parcial (unidades operacionais, patrimônio, direitos e participações em outras sociedades), sem licitação. Em caso de vigência do decreto, os Conselhos de Administração das próprias empresas terão amplos poderes para aprovar projetos de desinvestimento, estabelecendo um regime diferenciado para a alienação de ativos.

Trocando em miúdos, o patrimônio poderá ser vendido em fatias, permitindo entregar ao mercado somente as partes lucrativas das empresas públicas, deixando para o governo os passivos, as partes de baixo lucro ou de alto custo, sem que haja a devida contrapartida de receitas que viabilizam as operações e garantem o retorno em investimento estratégico para o desenvolvimento nacional.

Evidentemente, o decreto avança em muito as hipóteses determinadas pela Lei das Estatais, principalmente seu artigo 29 (“é dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista”), inciso XVIII (“na compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem”), que de nenhuma forma podem ser interpretados como autorização para a venda de todos os ativos sem licitação.

A alegação do governo em ter se apoiado nesta lei para edição do decreto não se sustenta, pois ela define a licitação como regra e a dispensa como exceção, não o contrário. Ao exorbitar de tal forma, o decreto coloca em risco, inclusive, a segurança energética e o sistema financeiro nacional. De outro lado, as disposições do Decreto 9188 agridem os artigos 2º, 44 a 52, 173 e 175 da Constituição Federal, que delimitam as esferas de atribuições e prerrogativas dos poderes da República, exigem autorização prévia do legislativo para a venda, concessão ou alienação do patrimônio público, e determinam a obrigatoriedade de licitação em todos os casos.

O ataque aos interesses do País é profundo e, certamente, se configura em um dos maiores crimes já cometidos contra o Brasil e os brasileiros por um governante. Governo Temer e mercado estabeleceram uma política de “canibalização” das empresas brasileiras, que autoriza transferir patrimônio público à sanha privatista sem intermediários, por cima da Constituição, do Congresso e do povo.

A bancada do PT na Câmara apresentou projeto de decreto legislativo para revogar os efeitos deste “decreto-crime” de Temer, por ficar evidente que se trata de tema de graves consequências para a economia e o patrimônio nacional, que de forma alguma pode ser deliberado unilateralmente, sem a participação do Congresso Nacional, sob pena de ofensa direta e frontal à harmonia entre os poderes e às prerrogativas do Poder Legislativo. Mas também, e especialmente, em defesa do patrimônio público, contra a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais e suas subsidiárias. Aguardamos, ainda, que o Ministério Público Federal tome iniciativas urgentes para impedir a concretização deste crime de lesa-pátria.